

ERRATA DE EDITAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2017-SENAR/AR-RJ

No item 6 do Edital de Credenciamento N° 01/2017-SENAR/AR-RJ que faz previsão da entrevista e da capacitação metodológica dos candidatos,

Onde se lê:

6.1. Após inscrição válida e habilitação documental, o profissional indicado pela pessoa jurídica, será convocado para participar de entrevista e capacitação metodológica respeitado o interesse do SENAR/AR-RJ.

Leia-se:

6.1. Após inscrição válida e habilitação documental, o profissional indicado pela pessoa jurídica, será convocado para participar de entrevista e capacitação metodológica respeitado o interesse do SENAR/AR-RJ, exceto os casos julgados pela Comissão Técnica e Pedagógica do SENAR Rio como dispensáveis.